

 ESTADO DE SANTA CATARINA SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO CNPJ: 82.782.079/0001-14 Telefone: (49) 3555-1107 Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz CEP: 89665-000 - Capinzal	Dispensa eletrônica 5/2026
	Número Processo: 12/2026 Data do Processo: 24/02/2026

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE NOBREAKS E BATERIAS SELADAS DESTINADAS À PROTEÇÃO E AO FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DA AUTARQUIA, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E A SEGURANÇA DOS SISTEMAS ELÉTRICOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 6/2026

Reuniram-se no dia 04/03/2026, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 162/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 12/2026 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que receberam proposta adicional das empresas: 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (CNPJ 59.358.842/0001-62), L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (CNPJ 54.043.075/0001-89), 61.226.363 DOUGLAS GONCALVES SCHMITZ (CNPJ 61.226.363/0001-34), SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (CNPJ 36.469.275/0001-16), TICOTECO BRAZIL LTDA (CNPJ 39.510.411/0001-62), as quais tiveram seus valores registrados. Assim, informamos que participaram da disputa as seguintes empresas:

59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (CNPJ 59.358.842/0001-62);
 L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (CNPJ 54.043.075/0001-89);
 61.226.363 DOUGLAS GONCALVES SCHMITZ (CNPJ 61.226.363/0001-34);
 SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (CNPJ 36.469.275/0001-16);
 TICOTECO BRAZIL LTDA (CNPJ 39.510.411/0001-62);
 CONCORDIA S.A. (CNPJ 05.055.328/0001-29)
 ELETRONICA SCARTON LTDA - EPP (CNPJ 74.020.850/0001-98);
 ELETRONICA BEBBER LTDA. (CNPJ 82.818.089/0001-62);
 LA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 20.844.417/0001-48)

Após o lançamento dos valores, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme os valores propostos. Na sequência foram analisadas as validades das propostas e as fichas técnicas apresentadas pelos classificados em primeiro lugar para cada item licitado. Nesta oportunidade, o setor demandante verificou que o modelo ofertado pela empresa 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, vencedora do item 03, não atende ao descritivo do Edital, uma vez que foi solicitado "Nobreak Senoidal de no mínimo 2KVA, com 06 baterias seladas 12V 9Ah" e o modelo apresentado "Nobreak Modelo KSB 2000BS -Bateria Selada 2x12V 09ª/h", ou seja, o modelo de Nobreak ofertado possui apenas 2 baterias internas e não 6.

Desta forma, procedeu-se a desclassificação da empresa em relação aos itens 03 da DE 05/2026.

Diante da desclassificação ocorrida, procedeu-se a reclassificação das empresas, sendo analisadas a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação das proponentes classificadas em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Posteriormente a análise, constatou-se que as empresas atendem ao exigido, ficando, portanto, habilitadas neste certame.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/05/2026, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; Classifico como vencedoras as empresas:



SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA (CNPJ 36.469.275/0001-16);
L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA (CNPJ 54.043.075/0001-89), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelo agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: L2 - COMERCIO E SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Nobreak semi-senoidal de no mínimo 1200VA, com 02 baterias seladas de 12V 7Ah. Saída 120v. Entrada bivolt (Código SIMAE *758)	15,000	UN		544,8800	8.173,20
3	Nobreak senoidal de no mínimo 2KVA, com 06 baterias seladas de 12V 9Ah. Saída 120v. Entrada bivolt. (Código SIMAE *759)	1,000	UN		3.166,8800	3.166,88
Total do Participante:						11.340,08

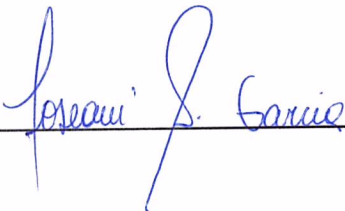
Participante: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria selada 12v 9ah para nobreak (Código SIMAE *2361)	30,000	UN		109,0000	3.270,00
Total do Participante:						3.270,00
Total Geral:						14.610,08

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 04/03/2026

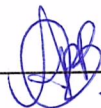
JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATACAO



BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO



ANA PAULA BRESSAN
MEMBRO



JOSÉ RICARDO BATISTELLI
MEMBRO

